



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª
Em 06 / 06 / 2000
PRESIDENTE

Requerimento N° 0066/2000

Em 1 de Junho de 2000

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2000.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Executiva desta Casa, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, R E Q U E R ao Soberano Plenário Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finança, Orçamento e Alienação; e Redação Final para o Projeto de Resolução n° 007/2000.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Junho de 2000.

Márcio Trindade Corrêa - PSDB
Presidente

Silas Rodrigues Bento - PSDB
Vice-Presidente

Eduardo Corrêa Kita - PL
1° Secretário

Braz Benedito Arcanjo Filho - PSDB
2° Secretário

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência revoga o Artigo 1° da Resolução n° 0567, de 24 de junho de 1999, que adequa os subsídios dos Vereadores à Emenda Constitucional n° 011/99.